

Ofício CG 049/2025

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

*À Sua Excelência a Senhora  
Iraídes de Oliveira Marques  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-a cordialmente, e

Considerando decisão dessa Procuradoria-Geral de Justiça de instituir a Mesa de Negociação Permanente para fins de se estabelecer uma dinâmica de maior assertividade e efetividade no processo de negociação da Administração Superior com o SINDSEMPMG em temas de interesse dos servidores e das servidoras da Instituição;

Considerando a existência de diversos assuntos cujas tratativas com essa Procuradoria ainda não obtiveram resposta, positiva ou negativa;

Considerando a existência de objetos em negociação que precisam de uma solução efetiva imediata – como é o caso do problema do travamento da carreira dos servidores – sob pena de se perpetuar de forma injustificável e injusta os prejuízos observados por centenas de colegas que aguardam a sua justa promoção vertical;

Considerando que todos os temas merecem tratamento adequado;

Reapresentamos a Vossa Excelência, por meio de documentação entregue em mãos na reunião realizada na presente data, todas as demandas trazidas ao conhecimento dessa Administração Superior a fim de que sejam tratadas no âmbito da Mesa de Negociação Permanente.

Certa de que essa Administração Superior compreende a gravidade do momento e a importância de se adotar medidas que assegurem direitos e valorizem o papel dos servidores do *Parquet* na Instituição, desde já manifestamos nossa estima e consideração.

Respeitosamente,



---

Fanny Ferreira Melo  
Coordenadora-Geral

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 9325088**

**Usuário Externo (signatário):** Juliana Lemos Costa  
**Data e Horário:** 05/09/2025 17:38:33  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 19.16.3859.0077422/2025-56

**Interessados:**

Juliana Lemos Costa

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Comunicação externa 9325085

**- Documentos Complementares:**

- Ofício Of. SINDSEMPMG- Demandas Mesa Negociação 9325086

- Ofício Procuração 9325087

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.